

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 305 /2015

Dispõe sobre a Política de Gestão de Conteúdos da Intranet do TJCE.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização contínua da intranet do TJCE, visando à estruturação e à ampliação do acesso aos conteúdos institucionais nela disponibilizados;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecerem regras para inclusão, permanência e atualização de informações, dados e notícias divulgadas na Intranet do TJCE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.583, de 23 de julho de 2014, que instituiu, em caráter provisório, o Comitê Gestor da Intranet do TJCE, com a competência de propor uma Política de Gestão de Conteúdos para o referido portal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer a Política de Gestão de Conteúdos da Intranet do TJCE. A Política em questão trata de:

- I – Gestão da Intranet;
- II – Regras e permissões para inclusão de conteúdos;
- III – Atualização da Intranet;
- IV – Layout e organização dos conteúdos;
- V – Portais setoriais ou temáticos;
- VI – Disposições finais.

Art. 2º A Intranet será composta por:

- I – Destaques;
- II – Avisos;
- III – Notícias e mídias audiovisuais;
- IV – Calendário;
- V – Central do Conhecimento.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DA INTRANET

Art. 3º A Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, por intermédio do seu Departamento de Informações Gerenciais, será a unidade gestora da Intranet do TJCE (doravante referida apenas como “gestora da intranet”), a quem caberá o acompanhamento e a verificação do cumprimento das regras estabelecidas nesta Portaria.

CAPÍTULO III

DAS REGRAS E PERMISSÕES PARA INCLUSÃO DE CONTEÚDOS

Seção I

Disposições Gerais

Art. 4º Todas as informações e conteúdos a serem disponibilizados na intranet deverão ter caráter institucional e ser de interesse do público interno (magistrados, servidores e demais colaboradores).

Seção II

Dos Destaques

Art. 5º Será permitida na Intranet, no espaço Destaques, a publicação temporária de *banners* relacionados a ações, campanhas e projetos do Poder Judiciário cearense que importem uma maior divulgação junto ao público interno do TJCE.

§1º Os *banners* descritos no *caput* deste artigo seguirão os padrões de formatação definidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

§2º As solicitações de divulgação de *banners* deverão ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação para aprovação e publicação, por meio eletrônico (*e-mail* institucional), devidamente instruídas com os seguintes dados:

- I – título;
- II – conteúdo;
- III – prazo de permanência;

§3º Uma vez aprovado o *banner* de que trata o *caput* deste artigo, a Assessoria de Comunicação solicitará a elaboração do layout do mesmo junto à Assessoria Institucional, salvo o caso em que a própria unidade demandante já o tiver elaborado.

Seção III

Dos Avisos

Art. 6º Será permitida a divulgação temporária de avisos em espaço próprio, devendo a unidade demandante encaminhar a respectiva solicitação à Secretaria de Tecnologia da Informação para publicação, por meio de chamado aberto junto à Central de Atendimento do Tribunal de Justiça - CATI, devidamente instruído com os dados previstos no art. 5º, § 2º, incisos I a III desta Portaria.

§1º As unidades que solicitarem a divulgação de avisos na intranet serão responsáveis pelos conteúdos contidos nos mesmos.

§2º Somente será permitida a divulgação de avisos no formato de alerta quando se tratarem de notificações referentes à indisponibilidade de sistemas.

Seção IV

Das Notícias e Mídias Audiovisuais

Art. 7º As notícias a serem divulgadas na intranet deverão ser produzidas pela Assessoria de Comunicação do Poder Judiciário do Ceará, bem assim estar em conformidade com a Resolução nº 85/2009 do CNJ e atender às diretrizes estabelecidas pela Presidência do TJCE.

Art. 8º As mídias audiovisuais permitidas na intranet serão aquelas relacionadas aos programas produzidos pela Assessoria de Comunicação do Poder Judiciário do Ceará.

Parágrafo Único. As mídias audiovisuais que não se enquadrem no *caput* deste artigo deverão ser previamente encaminhadas à Assessoria de Comunicação para aprovação.

Seção V

Do Calendário

Art. 9º Será permitida a divulgação temporária no calendário da intranet dos eventos e cursos realizados pelo Poder Judiciário do Ceará, mediante aprovação prévia da Assessoria de Cerimonial, quando se tratar de evento, ou da Secretaria de Gestão de Pessoas, quando se tratar de curso.

Seção VI

Da Central do Conhecimento

Art. 10. Os serviços, sistemas e demais documentos e informações de caráter institucional deverão ser publicados e atualizados no repositório central de conteúdos da intranet (Central do Conhecimento), em seus respectivos portfólios.

§ 1º A criação de novas páginas ou portfólios da Central do Conhecimento, quando necessárias, deverão ser submetidas à aprovação prévia da gestora da intranet.

§ 2º As solicitações de inclusões e atualizações de conteúdos em páginas já existentes na Central do Conhecimento deverão ser encaminhadas às unidades responsáveis pelas respectivas páginas, para aprovação e publicação.

CAPÍTULO IV

DOS PORTAIS SETORIAIS OU TEMÁTICOS

Art. 11. Não será permitida a criação e/ou manutenção de portal setorial ou temático na Intranet.

§1º As unidades que possuírem informações destinadas ao público externo ou serviços ofertados ao cidadão deverão observar as regras previstas na Portaria nº 672, de 04 de abril de 2014, relativas à criação/manutenção de portais setoriais na rede mundial de computadores.

§2º As unidades que se enquadrem no §1º deste artigo e que desejarem divulgar seus portais setoriais também na Intranet, poderão fazê-lo por meio de *link* no menu “Unidades”.

§3º As unidades que não se enquadrem nas condições previstas no §1º deste artigo e que desejarem publicar informações relacionadas às suas competências e estrutura organizacional deverão fazê-lo em página própria do portfólio “Estrutura Organizacional”, na Central do Conhecimento.

CAPÍTULO V

DA ATUALIZAÇÃO DA INTRANET

Art. 12. Os conteúdos a serem permanentemente divulgados na intranet são aqueles contidos no Anexo Único desta Portaria, devendo os responsáveis promover sua tempestiva atualização.

Parágrafo único. As informações contidas no Anexo Único desta Portaria poderão ser revistas e atualizadas, quando necessário, para fins de inclusão, modificação ou exclusão dos conteúdos a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 13. Deverá ser retirado, após o término do seu prazo de permanência, *banner*, aviso ou outro conteúdo de caráter temporário disponibilizado na intranet, caso não haja solicitação de prorrogação devidamente aprovada.

CAPÍTULO VI

DO LAYOUT E DA ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS

Art. 14. A organização dos conteúdos e as alterações de *layout* da intranet, quando necessárias, serão efetuadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e deverão seguir diretrizes estabelecidas pela gestora da Intranet e pela Assessoria de Comunicação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As unidades que, na data de publicação desta Portaria, possuírem portais setoriais divulgados na Intranet terão o prazo de 60 dias para se adequarem às regras previstas nos artigos 10 e 11 desta Portaria.

Art. 16. Caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação, quando necessário, a realização de treinamentos e o suporte às unidades envolvidas na atualização e na manutenção dos conteúdos da Intranet.

Art. 17. As regras previstas nesta Portaria não se aplicam aos Portais da Corregedoria Geral da Justiça, da Escola Superior da Magistratura do Ceará e do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 18. Os casos omissos serão encaminhados à Presidência.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE

Anexo Único (Art. 12 da Portaria nº 305, de 13 de fevereiro de 2015)

Responsável	Nome do Conteúdo	Localização	Portfólio
Assessoria de Cerimonial	Calendário (Eventos)	Página Principal	-
Assessoria de Comunicação	Signo - Sistema de Notícias	Central do Conhecimento	Sistemas
	Scon - Sistema de Conteúdo Web	Central do Conhecimento	Sistemas
	Clipping	Página Principal	-
	Últimas Notícias	Página Principal	-
	Mais Notícias	Página Principal	-
	TV do Judiciário	Página Principal	-
Assessoria Institucional	Programa Justiça e Cidadania	Central do Conhecimento	Serviços
	Biblioteca Digital (Bdjur)	Central do Conhecimento	Normativos e Jurisprudências
	Publicações Jurídicas - Editora do TJCE	Central do Conhecimento	Normativos e Jurisprudências
	Envio de Publicações DJ	Central do Conhecimento	Sistemas
	Diário da Justiça Eletrônico	Central do Conhecimento	Sistemas
	Recebimento de Caixa/Processo	Central do Conhecimento	Sistemas
Assistência Militar	CADARM	Central do Conhecimento	Sistemas
	SISCONVI - Sistema de Controle de Visitantes	Central do Conhecimento	Sistemas
Comissão Gestora da GAM	SGR - Sistema de Gerenciamento de Resultados	Central do Conhecimento	Sistemas
Comissão de Jurisprudência e Biblioteca	Revista de Jurisprudências do TJCE	Central do Conhecimento	Normativos e Jurisprudências
Consultoria Jurídica	SGCC - Sistema de Gerenciamento de Contratos e Convênios	Central do Conhecimento	Sistemas
Coordenadoria dos Juizados Especiais	PROJUDI	Central do Conhecimento	Sistemas
	Pje	Central do Conhecimento	Sistemas
Corregedoria Geral	SCONC - Sistema de Controle de Conciliações	Central do Conhecimento	Sistemas
	CEPP - Coletor Estatístico do Projeto Pai Presente	Central do Conhecimento	Sistemas
	Sgec - Sistema de Estatísticas	Central do Conhecimento	Sistemas
	Atos Normativos CGJ	Central do Conhecimento	Normativos e Jurisprudências
Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	Publicações Jurídicas	Central do Conhecimento	Normativos e Jurisprudências
Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas	Tabelas Unificadas CNJ	Central do Conhecimento	Normativos e Jurisprudências
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania	Sime - Sistema de Medições	Central do Conhecimento	Sistemas
	Quero Conciliar	Central do Conhecimento	Sistemas
Presidência	Spres	Central do Conhecimento	Sistemas

Responsável	Nome do Conteúdo	Localização	Portfólio
SECAD	Endereços e Telefones	Página Principal	-
	Rotas de Transporte do Tribunal de Justiça	Central do Conhecimento	Serviços
	Manutenção	Central do Conhecimento	Serviços
	Controle de Postagem - CORREIOS	Central do Conhecimento	Serviços
SEFIN	Fermoju	Central do Conhecimento	Informações Financeiras
	Relatório Gestão Fiscal	Central do Conhecimento	Informações Financeiras
	Tabela Custas Processuais	Central do Conhecimento	Informações Financeiras
	Fermoju: Selo Extrajudicial	Central do Conhecimento	Sistemas
	Fermoju: Selo Extra	Central do Conhecimento	Sistemas
	Fermoju: Selo Judicial	Central do Conhecimento	Sistemas
	Fermoju: SISGUIAS Fermoju	Central do Conhecimento	Sistemas
	Fermoju: SISGUIAS Judiciais	Central do Conhecimento	Sistemas
	Fermoju: Cadastro de Serventais	Central do Conhecimento	Sistemas
	Fermoju: Novo Sisguias Extrajudicial	Central do Conhecimento	Sistemas
SEGER	Recadastramento de Cartórios	Central do Conhecimento	Sistemas
	Consulta de Atos Normativos	Central do Conhecimento	Normativos e Jurisprudências
	Bacen Jud	Central do Conhecimento	Sistemas
	INFOJUD	Central do Conhecimento	Sistemas
	INFOSEG	Central do Conhecimento	Sistemas
SEJUD	RENAJUD	Central do Conhecimento	Sistemas
	E-SAJ	Central do Conhecimento	Sistemas
	Sproc	Central do Conhecimento	Sistemas
	Consulta Processual	Consultas	Página Principal
	Consulta Jurisprudencial - Acórdãos	Central do Conhecimento	Normativos e Jurisprudências

Responsável	Nome do Conteúdo	Localização	Portfólio
SEPLAG	Ementário de Atos Normativos	Central do Conhecimento	Normativos e Jurisprudências
	Boas Práticas (Portfólio)	Central do Conhecimento	Boas Práticas
	Estante do Conhecimento (Portfólio)	Central do Conhecimento	Estante do Conhecimento
	Produtividade dos Magistrados	Central do Conhecimento	Estatísticas
	Justiça em Números	Central do Conhecimento	Estatísticas
	Boletins Estatísticos	Central do Conhecimento	Estatísticas
	Estatísticas Forense	Central do Conhecimento	Estatísticas
	Metas do Judiciário Nacional - CNJ	Central do Conhecimento	Estatísticas
	ECP: Oficinas, Reuniões e Treinamentos	Central do Conhecimento	Estratégia e Projetos
	Escritórios Corporativo de Projetos	Central do Conhecimento	Estratégia e Projetos
	Plano Estratégico 2010-2014	Central do Conhecimento	Estratégia e Projetos
	Organogramas	Central do Conhecimento	Estrutura Organizacional
	Comarcas do Estado	Central do Conhecimento	Estrutura Organizacional
	Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Central do Conhecimento	Procedimentos e Processos de Trabalhos
	Macroprocesso de Aquisições	Central do Conhecimento	Procedimentos e Processos de Trabalhos
	Manual de Terceirização	Central do Conhecimento	Procedimentos e Processos de Trabalhos
	Modelos de Documentos	Central do Conhecimento	Procedimentos e Processos de Trabalhos
	Procedimento Cível Comum Ordinário	Central do Conhecimento	Procedimentos e Processos de Trabalhos
	Processos de Trabalho	Central do Conhecimento	Procedimentos e Processos de Trabalhos
	Suprimentos de Fundos	Central do Conhecimento	Procedimentos e Processos de Trabalhos
SETIN	Modelos e Manuais de Orientação	Central do Conhecimento	Relatórios de Gestão
	Relatórios de Gestão	Central do Conhecimento	Relatórios de Gestão
SGP	Abertura de Chamados CATI	Central do Conhecimento	Serviços
	Malote Digital	Central do Conhecimento	Sistemas
	Serviço de Treinamento	Central do Conhecimento	Serviços
	Ponto Eletrônico Interior	Central do Conhecimento	Sistemas
	Abono/Portal do Servidor	Central do Conhecimento	Sistemas
	Férias Magistrados	Central do Conhecimento	Sistemas
	Ascensão por Desempenho	Central do Conhecimento	Sistemas
	Testamentos	Central do Conhecimento	Sistemas
10ª Unidade do JECC	SAJADM(CPA, SGF, ALX, GRH, SCL, SMO, SCO, SGV E PEX)	Central do Conhecimento	Sistemas
	Calendário (Cursos)	Página Principal	-
10ª Unidade do JECC	Judiciário Móvel	Central do Conhecimento	Serviços